

PORTARIA Nº 15/02 - de 15 de abril de 2002.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **MARIA LOURDES REINEHR MÜLLER**, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período aquisitivo de 01 de agosto de 1992 a 31 de julho de 1997, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, a partir de 18 de março a 18 de junho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 15 de abril de 2002.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 15 de abril de 2002.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete